



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da  
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.  
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

## **NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024**

Ao Consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA – CNPJ Nº 03.983.776/0001-67, e ALPHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA SS/S LTDA – CNPJ Nº 24.766.382/0001-27.

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº 233 – Cj 143 – centro Curitiba/PR – CEP: 80020-000

A/C

Sr. Representante Legal

Assunto: Multa por inexecução parcial do Contrato de prestação de serviço nº 41/2023 – Processo administrativo CILSJ nº 295/2022.

### **Notificação de Multa Contratual**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO - CILSJ, de acordo com o contrato de prestação de serviços nº 41/2023, cujo objeto é Contratação de serviço de pessoa jurídica para revisão e complementação do plano de recursos hídricos da região hidrográfica Macaé e das ostras – Módulo I – Diagnóstico e Prognóstico, constante no expediente administrativo em epígrafe, celebrado com o Consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA – CNPJ Nº 03.983.776/0001-67, e ALPHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA SS/S LTDA – CNPJ Nº 24.766.382/0001-27, vem por meio desta, NOTIFICAR e MULTAR a CONTRATADA conforme disposto na Cláusula Décima Quinta – Das Penalidades e Sanções Administrativas do referido contrato.

A presente sanção justifica-se pelo atraso no cronograma de execução do contrato, referentes aos meses de maio a setembro de 2024, cuja previsão de execução financeira seria de R\$ 568.400,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Diante dos fatos, fica a CONTRATADA NOTIFICADA AO PAGAMENTO DE MULTA 1% sobre o valor supracitado, o equivalente a R\$ 5.684,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

**ADRIANA SAAD**  
Presidente Interina do CILSJ